



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
JORNALISMO

**EXTRAMUROS: UM DOCUMENTÁRIO SOBRE A
RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS**

GUILHERME RAMALHO DE MELO

RIO DE JANEIRO

2015

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
JORNALISMO

**EXTRAMUROS: UM DOCUMENTÁRIO SOBRE A
RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS**

Projeto prático submetido à Banca de Graduação
como requisito para obtenção do diploma de
Comunicação Social / Jornalismo.

GUILHERME RAMALHO DE MELO

Orientadora: Profa. Dra. Cristina Rego Monteiro da Luz

RIO DE JANEIRO

2015

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, avalia o Projeto Prático **Extramuros: um documentário sobre a ressocialização de presos**, elaborado por Guilherme Ramalho de Melo.

Monografia examinada:

Rio de Janeiro, no dia/...../.....

Comissão Examinadora:

Orientadora: Profa. Dra. Cristina Rego Monteiro da Luz
Doutora em Comunicação e Cultura pela Escola de Comunicação - UFRJ
Departamento de Comunicação - UFRJ

Profa. Dra. Marialva Barbosa
Pós-Doutora pelo Centre National des Recherches Scientifiques.
Departamento de Comunicação - UFRJ

Prof. Dr. Márcio Tavares D'Amaral
Pós-Doutor pela Université Paris-Descartes
Departamento de Comunicação - UFRJ

RIO DE JANEIRO

2015

FICHA CATALOGRÁFICA

DE MELO, Guilherme Ramalho. **Extramuros: um documentário sobre a ressocialização de presos**. Rio de Janeiro, 2015.

Projeto prático (Graduação em Comunicação Social/ Jornalismo)
– Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Escola de
Comunicação – ECO.

Orientadora: Cristina Rego Monteiro da Luz

DE MELO, Guilherme Ramalho. **Extramuros: um documentário sobre a ressocialização de presos.** Orientadora: Cristina Rego Monteiro da Luz. Rio de Janeiro: UFRJ/ECO. Projeto prático em Jornalismo.

RESUMO

Este trabalho de conclusão é um documentário jornalístico sobre a ressocialização de presos. O filme aborda o tema a partir da história de duas pessoas que conseguiram estudar e trabalhar durante o cumprimento de pena. Foi desenvolvido a partir de pesquisas e estudos acadêmicos sobre a realidade do sistema prisional e conceitos de direito penal e de criminologia. Apresenta todo o processo de realização do projeto, desde um panorama da situação e da evolução do encarceramento no Brasil até as dificuldades e questionamentos durante a produção do documentário. Pretende-se analisar as questões pertinentes ao tema a partir de revisão bibliográfica, estudo do processo histórico do sistema prisional e entrevista de pessoas que vivenciaram o cárcere e tentam recomeçar suas vidas.

Dedicatória

Dedico este trabalho aos meu pais, Alberto Melo e Léa Ramalho, pois, sem as lições e o amor incondicional deles, nada disso seria possível.

Agradecimentos

A toda a minha família, que me acompanha, me apoia e me incentiva desde sempre, especialmente ao meu tio João, que me despertou para o Jornalismo e por quem tenho grande admiração e orgulho.

Aos meus amigos-irmãos, firmados na pátria do Cruzeiro, Igor Rodrigues, Rafael Delorme, Udson Gomes, Gabriel Guerra, Gabriel Morgado, Munir Ahmed, Rodrigo Maceira, Rodrigo Albergaria, Renan Medeiros e Tiago Rodrigues. Às maravilhosas Luíza Salgado, Giulia Pesce e Isabela Jaloto.

Aos maiores presentes que ganhei na faculdade: Erick Leite, Viviane Tufani, Rafael Rezende, Amanda Prado, Gabriel “Pardal”, “Dudu”, Carol Lessa, Felipe Silva, Felipe Diuana, Lucas Torres, Gustavo Natario, Thiago Minete e André Mariz.

À Flavia Oliveira e ao Aydano André Motta, que me mostraram que o Jornalismo é a melhor profissão do mundo. Aos amigos da Band, onde dei meus primeiros passos. Aos amigos da TV Globo, onde ganhei mais sabedoria. E aos amigos da Infoglobo, em especial aos estagiários, que fizeram da minha experiência por lá a melhor possível.

A todos os meus amigos, professores e funcionários do colégio e da faculdade. À Cristina Rego Monteiro, minha luz, minha guia, minha eterna orientadora.

À equipe que embarcou comigo neste projeto. Ao Gabriel Medeiros, Tiago Maranhão e Daniel Terra, não tenho palavras para expressar minha gratidão. Ao maravilhoso Hugo Rocha, que na desorganização do seu quarto me ajudou a organizar as ideias.

Ao Samuel Lourenço e à Jéssica Hang, que me deram a oportunidade de conhecer e contar suas histórias

À Vanusa Maria de Melo, à Maíra Fernandes e ao pastor Claudio Barreto, que me fizeram conhecer melhor o sistema prisional

Por fim (e não menos importante), ao Pedro Figueiredo, Luiz Felipe Outerelo, Pascoal Martorelli, Matheus Saboia e Daniel Carvalho, a quem meus amigos me deram a honra e o prazer de conhecer.

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO	8
2 O ENCARCERAMENTO NO BRASIL.....	11
2.1 Dados atuais do sistema penitenciário brasileiro	12
2.2 A ressocialização na prisão.....	17
2.3 Estudo de caso: Samuel e Jéssica	19
3 RELATÓRIO DE PRODUÇÃO	22
3.1 Gravação	22
3.2 Entrevistas.....	23
3.3 Edição	25
4 CONCLUSÃO.....	28
5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA	

1 INTRODUÇÃO

Repórter vive de contar histórias e, como também é papel do Jornalismo dar voz àqueles que não têm voz, procurei como tema aquele que pudesse me aproximar da camada mais invisível da sociedade. Num primeiro momento, pensei nos moradores de rua. No entanto, por mais que muita gente desvie o olhar ou levante o vidro do carro, eles estão perambulando pelas ruas da cidade. Ao menos, são vistos. Em algum momento, podem incomodar e despertar o olhar.

Já os presos, longe dos olhos da sociedade, cercados de muros, trancafiados em celas, pouco se fala e pouco se quer saber. Meu interesse foi movido justamente pela curiosidade de penetrar no universo atrás das grades. E mais: entender como essas pessoas foram parar na prisão e, principalmente, como estão saindo de lá. Afinal, além de punir e de prevenir a prática de novos delitos, é também finalidade do sistema penitenciário, pelo menos em tese, ressocializar os detentos. Por isso, fui investigar como andam as políticas públicas de ressocialização implementadas no sistema penitenciário brasileiro para que me servissem como base para realizar este estudo.

Dizer que o trabalho e a educação ajudam na reintegração social dos presos é certamente muito diferente do que contar a história de vida de quem passou por essa experiência. O objetivo deste trabalho é justamente mostrar a ressocialização a partir de quem vive o processo. Evitamos usar um “especialista” na montagem para não criar uma dicotomia estereotipada no produto. A opção pelo projeto em vez da monografia, mais tradicional entre os formandos de Jornalismo, veio também do desejo de colocar em prática tudo o que aprendi durante a graduação aliada à pesquisa e ao estudo sobre o sistema prisional.

Entre os formatos, escolhi o documentário, pois me permite fugir de modelos já consagrados e, como é aberto a experimentações, me ajuda a propor uma nova linguagem audiovisual. Além disso, ao contrário das reportagens televisivas, o documentário abre espaço para uma maior reflexão subjetiva sobre o tema proposto. Então, foi possível unir, dessa forma, meu interesse jornalístico com a vontade de fazer cinema e de, sobretudo, contar histórias reais com imagens.

São personagens deste projeto Samuel Lourenço Filho, preso por homicídio, e Jéssica Alonso Hang, presa por tráfico de drogas e associação ao tráfico. Dentro da prisão, os dois conseguiram estudar e trabalhar. Hoje, aos 28 anos, Samuel cursa Desenvolvimento Econômico e Social na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

e Jéssica, aos 24, cursa Pedagogia na UniCarioca. Fazem parte de um grupo de 16 pessoas em privação de liberdade no estado do Rio que estão matriculadas no ensino superior, o que representa apenas 0,038% da população carcerária fluminense. Além disso, trabalham para a Companhia Estadual de Águas e Esgotos (Cedae), sendo que somente 5,3% dos presos do estado exercem o direito de trabalhar dentro ou fora da unidade penal. São, portanto, uma exceção do sistema penitenciário.

Acredito que a relevância deste curta-metragem¹ está concentrada em três pontos principais. Em primeiro lugar, busca mostrar detalhadamente todo o processo de produção de um documentário independente de baixo orçamento, servindo como estudo ou mesmo motivação para que outros estudantes de Jornalismo realizem seus próprios filmes, mesmo sem dinheiro e sem apoio. Além disso, pode servir de inspiração para a realização de outras produções jornalísticas ou não sobre o sistema prisional.

Em segundo lugar, tenta trazer para o debate o abismo que há entre as frias letras das leis e a realidade dos presídios. Num momento em que se discute redução da maioria penal, privatização das prisões e reforma do Código Penal, deve-se refletir sobre a eficácia e a situação do encarceramento. O Brasil ocupa hoje a quarta posição no ranking com a maior população carcerária do mundo. Os altos índices de criminalidade e a sensação de impunidade estimulam o movimento encarcerador e a cobrança por leis mais severas, baseadas no princípio da "tolerância zero", reforçando a exclusão social. Portanto, acredito que é papel do Jornalismo tratar o sistema penitenciário para além do confinamento de pessoas, lembrando que também deveria ser papel das prisões reeducar o transgressor. Acima de tudo, humanizar a pauta.

Em terceiro lugar, busco fazer uma reflexão crítica sobre meu próprio trabalho, mostrando os aspectos negativos e positivos, além das dificuldades e dos imprevistos para realizá-lo. Por meio do relatório de produção, conto os bastidores do filme e também as referências e os direcionamentos realizados em cada etapa.

Assim sendo, este trabalho será estruturado em três capítulos, além da exibição do documentário. O **capítulo 2** mostrará a evolução do encarceramento no Brasil, a situação atual do sistema penitenciário brasileiro, o conceito de ressocialização nas prisões modernas, as políticas de reintegração social, principalmente no Rio de Janeiro,

¹ Segundo as regras da Agência Nacional do Cinema (Ancine), "*Extramuros*" se configura como curta-metragem por ter duração inferior a 15 minutos.

e a história dos dois personagens que fazem parte do documentário.

O **capítulo 3** descreverá, sob uma perspectiva pessoal, todo o processo de produção, desde a descoberta dos personagens, passando pelos métodos de entrevista, até o encontro propriamente dito nas gravações. O objetivo será detalhar a execução do tema proposto e destacar quais foram as facilidades e as dificuldades encontradas.

Nas conclusões finais, no **capítulo 4**, vamos contar a experiência de adaptar a pesquisa desenvolvida com um olhar acadêmico para um formato documental, tentando torná-lo ao mesmo tempo consistente e inovador. Também vamos analisar as impressões sobre o produto e sobre o contato com os presos.

Por ser um projeto prático sobre uma experiência, optei por escrever, em determinados momentos, na primeira pessoa do singular, confirmando meu envolvimento com o trabalho e revelando seu viés crítico e reflexivo, originário da relação prática com meu objeto de estudo. Como não fiz o trabalho sozinho, em outros momentos, os relatos estarão na primeira pessoa do plural, revelando as decisões construídas em conjunto com a equipe.

Por fim, apesar das dificuldades enfrentadas, como Kotscho (2000, p.80) afirma no último capítulo de seu livro “A prática da reportagem”, “enquanto houver repórteres dispostos a levar seu ofício até as últimas consequências, a reportagem sobreviverá – grande ou pequena, não importa. O importante é continuar contando o que acontece por aí”.

2 O ENCARCERAMENTO NO BRASIL

As prisões existem desde o início da civilização. Suas finalidades é que foram mudando ao logo dos anos. No Brasil, em 1551, já havia relatos da existência de uma cadeia em Salvador, na Bahia, onde se instalou a sede da administração colonial. Naquela época, o cárcere servia mais amplamente como custódia, para garantir que os réus não fugissem até o momento do julgamento ou da execução. Tortura, castigos corporais e mutilações eram usados como uma forma de purificar o criminoso. O corpo humano era o grande foco das sanções penais. Por esse motivo, até mesmo condenados à morte deveriam sofrer até o fim. As sentenças eram cumpridas sob a forma de grandes espetáculos públicos, pois acreditava-se que as cenas de barbárie inibiriam futuros crimes. Segundo Carvalho (2002, p.21), “o encarceramento era um meio, não era o fim da punição”.

Em 1821, um ano antes da Independência do país, um decreto firmado pelo príncipe regente D. Pedro I marca o início da preocupação das autoridades com o estado das prisões no país: ninguém será "lançado" em "masmorra estreita, escura ou infecta", porque "a prisão deve só servir para guardar as pessoas e nunca para as adoecer e flagelar" (SAILA apud CARVALHO, 2002, p.37). Já a Constituição de 1824 aboliu o açoite, a tortura, a marca de ferro quente, entre outras penas cruéis. Também determinou que as cadeias fossem "seguras, limpas e bem arejadas, havendo diversas casas para separação dos réus, conforme suas circunstâncias e natureza dos seus crimes" (CAMPANHOLE apud CARVALHO, 2002, p.37).

A pena privativa de liberdade foi oficialmente instituída no país no Código Criminal do Império, em 1830. A pena de morte, na forca, ficou reservada para casos de homicídio, latrocínio e insurreição de escravos. O cumprimento das penas com trabalho é apontado como uma das principais novidades do novo código. Ao longo do Império, juristas e funcionários viajaram ao exterior para conhecer sistemas penitenciários de outros países. O criminoso passa, então, a ser visto "como um doente, a pena como um remédio e a prisão como um hospital" (SAILA apud CARVALHO, 2002, p.40).

O sistema ideal, para os propósitos de uma nação moderna, passa a ser o progressivo, formalmente adotado pelo Código republicano de 1890, quando ficou estabelecido o caráter temporário das penas restritivas da liberdade individual, que não poderiam exceder a 30 anos, princípio que permanece até hoje. O Código Penal, também em vigor na atualidade, foi editado em 1940, com importantes alterações em 1977, 1984

e 1989. Cerca de 300 infrações punidas, em tese, com pena privativa de liberdade foram definidas. (CARVALHO, 2002).

Com a reforma parcial do Código Penal em 1977, começou a prevalecer, pelo menos entre especialistas, o entendimento de que a prisão deveria ser reservada para crimes mais graves e delinquentes perigosos. A superlotação carcerária já preocupava as autoridades. A lei ampliou os casos de sursis, instituiu a prisão-albergue e estabeleceu os atuais regimes de cumprimento da pena de prisão (fechado, semiaberto e aberto). O movimento se acentuou com mais uma reforma parcial em 1984, que, entre outras medidas, criou as penas alternativas. Em contrapartida, nas últimas duas décadas, os índices crescentes de criminalidade, os episódios marcantes de violência e o sentimento de impunidade têm incentivado retrocessos legislativos capazes de levar para as prisões pessoas que, objetivamente, nelas não precisariam estar. (CARVALHO, 2002, p.43).

2.1 Dados atuais do sistema penitenciário brasileiro

Filme mais visto e de maior bilheteria da história do cinema brasileiro, *Tropa de Elite 2* apresenta, logo de início, um cenário preocupante. Dentro de uma sala de aula, o personagem Diogo Fraga, interpretado pelo ator Irandhir Santos, compara a taxa de crescimento da população brasileira com a de presos e conclui que, se for mantida a taxa de aprisionamento, em 2083, toda a população brasileira estará encarcerada. No filme, realidade e ficção se misturam, mas os números por si só chamam a atenção e servem de alerta para a eficácia do sistema penitenciário brasileiro.

Enquanto a população cresceu 39% nos últimos 25 anos, o número de presos no país aumentou 684%. O Brasil tem hoje a quarta maior população carcerária do mundo, com 607.731 presos². Em números absolutos, só perde para Estados Unidos (2.228.424), China (1.657.812) e Rússia (673.818). No entanto, enquanto esses três países estão reduzindo seu ritmo de encarceramento, o Brasil registrou, entre 50 países com maior população prisional, no período de 1995 a 2010, a segunda maior variação na taxa de aprisionamento, com um crescimento na ordem de 136%. Apenas na Indonésia o ritmo de crescimento relativo da população prisional foi maior do que no Brasil.

Caso o Brasil se mantenha nessa velocidade, sua população prisional ultrapassará a da Rússia em 2018. Em 2022, alcançará a marca de um milhão de indivíduos. Já em 2075, uma em cada dez pessoas estará em situação de privação de liberdade. Hoje, de

² Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/relatorio-depen-versao-web.pdf> .
Acessado em: 25/06/2015

cada 100 mil habitantes no Brasil, 300 estão em encarcerados. Os números, no entanto, não contabilizam os menores de 18 anos “em conflito com a lei”, que tecnicamente não são presos, mas "internados", e não cumprem pena, recebem "medida socioeducativa". Com a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos, em discussão no Congresso Nacional, o sistema prisional poderia receber cerca de 32 mil presos a mais em um ano. Essa é a quantidade de adolescentes que deram entrada nas unidades de cumprimento de medidas socioeducativas no país em 2014, segundo levantamento feito pelo G1³.

Por mais que se construam novas prisões, o número de detentos cresce em ritmo acelerado. O déficit de vagas nos presídios brasileiros chega a 231.062 – quase metade do total nacional de vagas existentes. Apesar de o número de vagas ter quase triplicado nos últimos 14 anos, o déficit de vagas mais do que dobrou. Todos os estados operam acima da capacidade. Há, em média, 16 pessoas presas em um espaço concebido para custodiar apenas dez. Em aproximadamente um quarto das unidades (24%), há mais de dois presos para cada vaga.

Como todos os administradores prisionais sabem, prisões superlotadas são extremamente perigosas: aumentam as tensões elevando a violência entre os presos, tentativas de fuga e ataques aos guardas. Não é surpresa que uma parcela significativa dos incidentes de rebeliões, greves de fome e outras formas de protesto nos estabelecimentos prisionais do país sejam diretamente atribuídos à superlotação. (WATCH, 1998, p. 25)

Os atrasos na Justiça também contribuem para a superlotação. Do total de presos, 250.213 não foram sequer julgados. O percentual de presos provisórios, como são chamados aqueles que aguardam julgamento, é de 41% no país. Significa dizer que, em média, quatro em cada dez presos no país estão submetidos a um regime mais duro de pena do que aquele a que poderão ser condenados pela Justiça. Em alguns estados, como o Sergipe, esse número chega a 73%.

A superlotação nas prisões também se coincide com flagrantes abusos, além de graves e sistemáticas violações aos direitos humanos. Entre janeiro de 2012 e junho de 2014, a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos recebeu 5.431 denúncias de tortura e tratamento cruel, desumano ou degradante de todo o país por meio do Disque Direitos Humanos (Disque-100), o que dá uma média de 181 denúncias por mês. Desse total, 84%

³ Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/04/com-reducao-da-maioridade-sistema-poder-32-mil-presos-mais-em-1-ano.html>. Acessado em: 30/06/2015

se referiam a abusos em presídios, cadeias públicas, delegacias de polícia, delegacias que operam como unidades prisionais e unidades de medida sócio educativa. (WATCH, 2015, p.116). A Constituição de 1988 e o Código Penal asseguram aos presos “o respeito à integridade física e moral” e impõem às autoridades a obrigação de respeitar esse direito.

Embora as condições variem significativamente de um estado para outro, e de uma instituição para outra, as condições carcerárias no Brasil são normalmente assustadoras. Vários estabelecimentos prisionais mantêm entre duas e cinco vezes mais presos do que suas capacidades comportam. Em alguns estabelecimentos, a superlotação atingiu níveis desumanos, com detentos amontoados em pequenas multidões. As celas lotadas e os dormitórios desses lugares mostram como os presos se amarram pelas grades para atenuar a demanda por espaço no chão ou são forçados a dormir em cima de buracos de esgoto. (WATCH, 1998, p.1)

Os dados mais recentes do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), do Ministério da Justiça, referentes a junho de 2014, também evidenciam que: 74% dos presos são jovens entre 18 e 34 anos (idade economicamente produtiva), solteiros (57%), do sexo masculino (93,7%), negros (67%), com uma escolaridade deficiente (68% não chegaram a completar o ensino fundamental) e oriundos de grupos menos favorecidos da população. A maior causa de condenação no país é por tráfico de drogas (27%), seguido de roubo (21%), homicídio (14%) e furto (11%). O estado com a maior população carcerária é São Paulo, com 219.053 presos, seguido de Minas Gerais (61.286) e Rio de Janeiro (39.321). Já os estados com menos presos são Roraima (1.610), Amapá (2.654) e Piauí (3.224).

No Rio de Janeiro, o crescimento de presos corresponde ao triplo da média brasileira. Segundo o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura⁴, entre dezembro de 2011 e setembro de 2014, houve um acréscimo de 32,8% na população prisional do Rio de Janeiro, enquanto o crescimento da população prisional nacional foi de 10,2% no mesmo período. Quinhentas novas pessoas entraram, em média, no sistema penitenciário do Rio por mês, entre 2011 e 2014.

[...] no que tange aos espaços de privação de liberdade propriamente ditos, quais sejam, sistemas prisional e socioeducativo, podemos afirmar que o estado do Rio de Janeiro promove hoje um “grande encarceramento” das populações subalternizadas. Em sua absoluta

⁴ Órgão criado pela Lei Estadual nº 5.778, de 30 de junho de 2010, e vinculado à Assembleia Legislativa do Rio, tem como objetivo planejar, realizar e conduzir visitas periódicas e regulares a espaços de privação de liberdade para prevenir torturas e tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

maioria, as pessoas privadas de liberdade são negras, jovens, moradores das periferias urbanas e homens, classificações estas que nos permitem afirmar que se trata de um sistema discriminatório e seletivo. (MECANISMO DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA, 2014, p.106)

Dados da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária do Rio (Seap) mostram ainda que a população carcerária fluminense alcançou, em 2015, cerca de 43 mil detentos, sendo 33 mil em regime fechado, 9.600 em regime semiaberto e 400 em regime aberto. Segundo reportagem publicada pelo jornal Extra em fevereiro de 2015, as 51 unidades carcerárias do estado, que incluem presídios, casas de custódia e cadeias públicas, com capacidade para abrigar 27.286 detentos, chegam a operar com mais da metade da lotação máxima. Algumas, no entanto, como a Penitenciária Alfredo Trajan, em Bangu 2, operam com 169% acima da capacidade⁵.

Se o Brasil é uma das nações que mais prende, está também entre as que mais mata. A cada 10 minutos uma pessoa é morta em alguma cidade brasileira. Em números absolutos, o país possui o maior índice de assassinatos no mundo, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), que divulgou em 2014 um relatório global sobre a violência. De acordo com o documento, de cada 100 assassinatos no mundo, 13 são cometidos no Brasil⁶. Embora não esteja em guerra, as taxas de mortes violentas no país superam até mesmo as de nações que vivem em conflitos armados.

No Brasil, país sem disputas territoriais, movimentos emancipatórios, guerras civis, enfrentamentos religiosos, raciais ou étnicos, conflitos de fronteira ou atos terroristas foram contabilizados, nos últimos quatro anos disponíveis – 2008 a 2011 – um total de 206.005 vítimas de homicídios, número bem superior aos 12 maiores conflitos armados acontecidos no mundo entre 2004 e 2007. Mais ainda, esse número de homicídios resulta quase idêntico ao total de mortes diretas nos 62 conflitos armados desse período, que foi de 208.349. (WASELFISZ, 2013, p.28)

Segundo Waiselfisz (2014), que elabora anualmente o Mapa da Violência, ocorreram 56.337 homicídios em 2012. Uma média de 154 vítimas por dia. O número

⁵ Disponível em: <http://extra.globo.com/casos-de-policia/com-espaco-para-27-mil-presos-cadeias-do-rio-tem-quase-41-mil-detentos-15282206.html>. Acessado em: 22/02/2015

⁶ Disponível em: http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/145086/1/9789241564793_eng.pdf?ua=1&ua=1. Acessado em: 10/12/2014

equivale a 1,4 massacre do Carandiru⁷ a cada dia do ano. Em 32 anos, a taxa de homicídios aumentou 148,5%, passando de 11,7 homicídios por 100 mil habitantes em 1980 para 29 homicídios em 2012. O estudo, realizado pelo sociólogo Julio Jacobo Waiselfisz desde 1998, utiliza como base as certidões de óbito emitidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a mais confiável estatística disponível em território nacional, disponível no Sistema de Informações de Mortalidade da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

Assim como ocorre nas prisões, a maioria das vítimas de assassinato no país são jovens (53,4% têm idades de 15 a 29 anos), do sexo masculino (91,6%), negros (73%), pobres e moradores de periferias ou favelas de grandes centros urbanos. No entanto, a concentração de mortes nesses grupos sociais não impede que o restante da sociedade não esteja exposto a riscos, seja de morte violenta ou de outros tipos de violência.

Os custos da violência, da segurança pública, das prisões e das unidades de medidas socioeducativas alcançaram R\$ 258 bilhões em 2013, segundo o 8º Anuário Brasileiro de Segurança Pública⁸. O montante representava naquele ano 5,4% do Produto Interno Bruto brasileiro (PIB, conjunto de bens e serviços produzidos no país). Do total dos custos, 44% foram decorrentes de perdas humanas, ou seja, vidas perdidas. Com prisões e unidades de medidas socioeducativas, foram gastos R\$ 4,9 bilhões.

No primeiro semestre de 2012, pôr uma cadeia em pé consumia 37 milhões de reais, o que dá perto de 48 mil reais por vaga. Para criar uma única vaga, gastamos mais da metade do valor de uma casa popular com sala, cozinha, banheiro e dois quartos, com a qual é possível retirar uma família da favela. Esse custo, no entanto, é irrisório quando comparado aos de manutenção. Quantos funcionários públicos há que contratar para cumprir os três turnos diários? Quanto sai por mês fornecer três refeições por dia à massa carcerária? E as contas de luz, água, material de limpeza, transporte, assistência médica, jurídica? E os gastos envolvidos na administração? Se nossa polícia fosse bem paga, treinada e aparelhada de modo a mandar para detrás das grades todos os bandidos que tornam perigosas nossas cidades, estaríamos em maus lençóis. Os recursos para mantê-los viriam do aumento dos impostos? Dos cortes nos orçamentos da educação e da saúde? (VARELLA, 2012, p.375-376)

⁷ No dia 2 de outubro de 1992, um tumulto na Casa de Detenção do Complexo de Carandiru, na zona norte de São Paulo, originou a intervenção das forças policiais, que deixou um saldo de 111 mortes segundo os dados oficiais. Esse fato ficou conhecido internacionalmente como “Massacre de Carandiru”.

⁸ Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/storage/download//8anuariofbps.pdf>. Acessado em: 25/11/2014

A socióloga Julita Lembruber, que dirigiu o sistema penitenciário do Rio de Janeiro entre 1991 e 1994, também critica os altos custos nos presídios. Defensora da substituição do encarceramento por penas alternativas para autores de crimes não violentos, ela costuma citar uma frase do ex-ministro da Justiça inglês Thomas Hurd: “Cadeia é uma maneira muito cara de tornar as pessoas piores”. Quando foi diretora do então Departamento Estadual do Sistema Penitenciário (Desipe), conta que viu furtos de dois pacotes de fraldas, cinco galos de briga e 12 pés de alface custarem R\$ 57 mil ao estado. Segundo Lemgruber (2010, p.259-260), “era uma estupidez tirar a liberdade de alguém, a um custo exorbitante para o contribuinte, com o risco de transformar pessoas em criminosos perigosos, por algo tão pequeno”.

“Desconfio que a maior causa desse silêncio seja a falta de interesse da nossa sociedade – e, por tabela, da imprensa – sobre o que acontece nas prisões. O assustador aumento da criminalidade que o Brasil experimentou a partir dos anos 1980 gerou um sentimento de grande animosidade contra os autores de crimes violentos. [...] Boa parte dos cidadãos reage com indiferença ou mesmo com satisfação à violência contra os acusados de crimes. Por essa lógica, acusados trancados em celas superlotadas, em temperaturas absurdas, sem acesso aos direitos mais básicos – espaço, cama decente, comida razoável – estão recebendo o castigo merecido. Qualquer reportagem denunciando esses problemas, é bombardeada por cartas de leitores enraivecidos. A maioria dos brasileiros quer trancafiar os bandidos e jogar a chave fora” (LEMRUBER, 2010, p. 211-212)

2.2 A ressocialização nas prisões

A ideia de ressocialização surge com o nascimento das prisões modernas, no final do século XVIII. Além de punir e prevenir novos delitos, o sistema penitenciário passa a ter como meta a recuperação de presos para que possam retornar à sociedade, longe da criminalidade, aptos a obedecer às leis, em harmonia com os padrões sociais. Esse ideal se consolida ao longo destes três séculos como uma das finalidades da prisão.

Com o fim do absolutismo e o advento da burguesia, o sistema penal baseado no espetáculo do sofrimento do criminoso e da pena de morte começou a entrar em decadência, tornando-se inadequado não só do ponto de vista social. Economicamente, prejudicava a manutenção de uma mão de obra apta ao trabalho e, politicamente, não mais cumpria a função de intimidação. Apesar de cruel e vigoroso, não conseguia conter a criminalidade.

O movimento iluminista, que preparou o terreno para a Revolução Francesa, em 1789, também passou a questionar a crueldade das penas, propondo um tratamento mais adequado aos presos. Considerado o principal representante do período humanitário, Cesare Beccaria publicou em 1764 seu livro *Dos delitos e das penas*, fundando a visão moderna de punição, aquela segundo a qual penalizar não deve ser confundido com produzir sofrimento físico infligindo tormentos ao corpo. A certeza de ser punido é que deve passar a desviar o homem do crime e não mais o espetáculo da barbárie. Os pensamentos do jurista italiano ajudaram a criar a ideia de direitos humanos e muitos deles ainda permanecem atuais:

À proporção que as penas forem mais suaves, quando as prisões deixarem de ser a horrível mansão do desespero e da fome, quando a piedade e a humanidade adentrarem as celas, quando, finalmente, os executores implacáveis dos rigores da justiça abrirem o coração à compaixão, as leis poderão satisfazer-se como provas mais fracas para pedir a prisão (BECCARIA, 2000, p.26)

Nascia então um novo paradigma de entendimento de crime, de criminoso e de pena. Segundo Foucault (1987), por meio da privação de liberdade, mudou-se o meio de se fazer sofrer. Em vez de punir o corpo do condenado, passa-se a punir a sua “alma”. Para o filósofo francês, a prisão é um espaço de contradição por produzir delinquência enquanto se busca a ressocialização, sendo capaz de contribuir apenas para a:

[...] manutenção da delinquência, na indução do interno a se tornar reincidente; ela transforma o infrator ocasional com seus pequenos delitos e ilegalidades em delinquente habitual; a organização da “sociedade do cárcere” ajuda a promover a solidariedade entre os internos para o mundo do crime e da delinquência. (FOUCAULT, 1987, p. 240)

Para Thompson (2002, p. 17), “até hoje, em nenhum lugar, em nenhum tempo, nem nos países mais ricos e nos momentos de maior fastígio, sistema penitenciário algum exibiu um conjunto de recursos que tivesse sido considerado como, pelo menos, satisfatório”. Segundo Wacquant (2003, p.8), “se as prisões do século XVIII e XIX foram projetadas como fábricas de disciplina, hoje são planejadas como fábricas de exclusão”.

Em sua tese de doutorado em Ciências Sociais, defendida em 2009 na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), o professor Elionaldo Fernandes Julião, ex-funcionário da Seap, analisou mais de 52 mil fichas de prisão, vasculhando o banco de dados da Vara de Execuções Penais (VEP), e concluiu que os detentos que estudam

no cárcere têm a possibilidade de reincidência criminal reduzida em 39%. Já entre os que trabalham, a probabilidade cai praticamente pela metade (48%).

Várias foram as explicações sobre os motivos que levam os internos a não estudar no cárcere, dentre elas destacam-se: porque se consideram velhos demais para estudar; porque não conseguem conciliar o estudo com outras atividades desenvolvidas na unidade (principalmente o artesanato e as atividades da igreja); porque não têm disposição para se dedicar aos estudos; porque não têm oportunidades, já que a escola é oferecida para alguns, excluindo principalmente os internos que estão no seguro; e por inadequação da proposta pedagógica e metodológica da escola (JULIÃO, 2009, p. 408)

O Rio de Janeiro tem se destacado como um dos estados que mais avançou na consolidação de uma proposta política de educação para o sistema penitenciário, mas ainda vivencia problemas diversos que vão desde a falta de professores para atuarem nos espaços de privação de liberdade, da ausência de uma proposta pedagógica para tais escolas e da construção de um currículo e de materiais didáticos que atendam esta realidade. (JULIÃO, 2009, p.275). Hoje, o estado possui 139 salas de aula, com 394 professores, distribuídos em 22 escolas prisionais.

No estado do Rio, segundo a Seap, dos 42.563 presos, apenas 4.347 (10,2%) estudam em escolas dentro do sistema prisional nas fases de alfabetização, ensino fundamental e ensino médio. No ensino superior, somente 16 pessoas estão matriculadas, o que representa 0,038% da população carcerária fluminense. Dos que trabalham, são apenas 5,3% (2.268 presos), segundo a secretaria.

2.3 Estudo de caso: Samuel e Jéssica

Samuel Lourenço Jorge

Caçula de uma irmã e um irmão, Samuel nasceu em um ambiente rural em Campo Grande, Zona Oeste do Rio. Estudou em escolas públicas até a oitava série, quando conseguiu uma vaga no Ensino Médio no colégio Liceu Literário Português, no Centro do Rio. Lá, completou o segundo ano do Ensino Médio, quando, aos 16 anos, teve a vida virada do avesso: a mãe faleceu de câncer. “A estrutura familiar foi desintegrada de forma avassaladora. Meu pai também tomou uma porrada da vida como a gente. Nosso lar virou um castelo assombroso.”⁹

⁹ Trecho da entrevista concedida ao autor no dia 06 de outubro de 2014.

Logo após a morte da mãe, Samuel foi morar no Paraguai com uma tia que trabalhava com fazenda de soja, porém não se adaptou e quis voltar ao Rio depois da morte de sua avó. Começou a trabalhar como descarregador de caminhão da Central de Abastecimento do Estado (Ceasa) e não raro exagerava nas bebidas alcóolicas. “Bebia de segunda a sexta, todo o dia, numa boa. No fim de semana, aquele exagero. Isso prejudica de alguma forma. Fui levando essa vida sem responsabilidade.”¹⁰

Até que um dia, um amigo dele teve uma relação extraconjugal e engravidou a amante, que o ameaçava dizendo que ia destruir a família dele. Samuel comprou as dores do amigo e os dois combinaram de matá-la. No dia 22 de abril de 2007, à tarde, Samuel, então com 20 anos de idade, desceu do carro no qual o amigo dirigia e assassinou a mulher a facadas, em plena luz do dia. Na mesma hora, passou um carro do Batalhão Especial Prisional. Samuel ainda tentou fugir, mas depois se entregou, levando um tiro na perna. Já o amigo dele conseguiu fugir.

O processo do julgamento se arrastou por dois anos. No dia 22 de junho de 2009, Samuel foi sentenciado a 14 anos de prisão. Em setembro do mesmo ano, foi transferido para o Presídio Evaristo de Moraes, em São Cristóvão, onde voltou a estudar. Em 2010, concluiu o Ensino Médio e, no ano seguinte, prestou o vestibular da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), principal porta de entrada para universidades em todo o país. Em janeiro de 2012, recebeu a aprovação para o curso de Pedagogia na Uerj e na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio). No entanto, como estava no regime fechado, não conseguiu autorização judicial para sair do presídio para estudar.

No ano de 2012, voltou a fazer os exames de classificação e passou novamente para o curso de Pedagogia na Uerj, onde começou a estudar em abril de 2013. Na época, já havia conseguido a progressão para o regime semiaberto. Foi transferido para o Instituto Penal Cândido Mendes, no Centro, onde até a conclusão deste trabalho permanece preso.

Depois de dois semestres cursando Pedagogia na Uerj, Samuel optou por mudar de curso em busca de melhores condições no mercado de trabalho. Como detento e, futuramente, como egresso do sistema prisional, ele acredita que encontraria muitas dificuldades em processos de admissões. Por isso, ainda em 2013, fez novamente o Enem

¹⁰ Idem

e passou para o curso de Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social na UFRJ, onde começou no segundo semestre de 2014 e está terminando o 2º período. Samuel pretende agora trabalhar no terceiro setor. Hoje ele integra a equipe de limpeza da Cedae. Todos os dias ele sai da cadeia para trabalhar e estudar e só retorna à noite para a prisão. Já cumpriu oito dos 14 anos de pena.

Jéssica Alonso Hang

Nascida e criada em Três Rios, cidade de 80 mil habitantes, no Centro-Sul Fluminense, bem na divisa com Minas Gerais, Jéssica foi presa no dia 6 de dezembro de 2010 por tráfico de drogas e associação ao tráfico. Tinha só 20 anos de idade. Três anos antes, tinha se apaixonado por um homem com quem passou a morar junto. Ele teria dito que era taxistas, mas na verdade era traficante.

Já estava envolvida, já estava morando com ele. Como eu era muito sem juízo, decidi ficar naquela situação, só que aquilo foi se agravando. Fui me envolvendo aos poucos na vida dele, no crime dele. Pouco antes de completar três anos com ele, o filho dele foi preso em 2010, em junho. Ali eu vi que o negócio estava ficando estreito, mas eu não imaginava que eu poderia ser presa. Só que aconteceu o pior¹¹.

Jéssica conta que ajudava o companheiro de uma forma geral. Recolhia e guardava o dinheiro da comercialização de drogas e, antes de ser presa, já estava pesando o material entorpecente e fazendo anotações. “Era companheira dele e acabei me envolvendo. Era nova, não tinha noção da gravidade da situação.”¹²

Na cadeia, começou a estudar, fez o Enem e passou para o curso de Pedagogia da Unicarioca, onde conseguiu uma bolsa de estudos. Assim como sua mãe, pretende se tornar professora e ainda abrir uma escola. Atualmente trabalha com protocolos na sede administrativa da Cedae, na Cidade Nova.

Dos oito anos e três meses de pena que recebeu, já cumpriu cinco anos e seis meses. Passou por quatro unidades prisionais e, até a conclusão deste trabalho, estava em recolhimento domiciliar, no regime aberto. Além de restrições, como xxxx, de 15 em 15 dias, precisa apresentar seus documentos no Patronato Margarino Torres, em Benfica, destinado a oferecer assistência aos egressos do sistema prisional e às pessoas que cumprem pena em regime aberto.

¹¹ Trecho de entrevista concedida ao autor no dia 24 de maio de 2014

¹² Idem.

3 RELATÓRIO DE PRODUÇÃO

Quando comecei a pesquisar sobre o assunto, totalmente novo para mim, já que nunca havia tido contato com o universo prisional, procurei pessoas que pudessem me ajudar a entender melhor como funciona o sistema na prática. A primeira delas foi a professora de português Vanusa Maria de Melo, com quem encontrei pessoalmente na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), no dia 26 de setembro de 2014. Ela deu aulas a detentos dentro do sistema prisional durante sete anos. Saiu do sistema em 2013 e hoje trabalha em um colégio particular, duas universidades e uma faculdade privada.

No entanto, Vanusa não perdeu os laços com os presos e continua atuando no projeto “Do Cárcere à Universidade”, que auxilia detentos no ensino superior e tem como objetivo construir uma política pública de inclusão de pessoas privadas de liberdade nas universidades. Por meio de Vanusa, conheci as duas pessoas que fazem parte do documentário: Samuel Lourenço e Jéssica Hang.

Dez dias depois do encontro com Vanusa, conheci pessoalmente o Samuel, também na Uerj. Nossa entrevista durou cerca de duas horas. Com Samuel, também participei do 1º Congresso Nacional de Acompanhamento a Egressos e Afins, entre os dias 22 e 24 de outubro, onde conheci os desafios e diversas iniciativas para pessoas que cumprem penas restritivas de direitos. Por duas vezes, visitei o presídio Evaristo de Moraes, conhecido como Galpão da Quinta, em São Cristóvão, onde pude conversar com detentos que cumprem pena no regime fechado. Com o pastor Cláudio Barreto, da Igreja Batista, descobri a importância que tem a atividade religiosa dentro dos presídios.

3.1 Gravação

Fazer um documentário independente implica em saber lidar com imprevistos e adversidades. Minha ideia inicial era filmar dentro de uma unidade prisional. Como estagiário do jornal O Globo, cheguei a conseguir uma autorização com a assessoria de imprensa da Seap, mas um dia antes da data marcada cancelaram nossa ida depois que ressaltei que a gravação seria para um trabalho universitário. Fui informado que, como estudante, o processo de autorização poderia demorar até três meses e que umas das restrições seria justamente filmar dentro da unidade. Precisei então adaptar meu tema. Por isso, optei por fazer todas as gravações fora do sistema prisional.

A formação da equipe foi bastante importante, já que não tenho equipamentos e não tinha como remunerar os integrantes. Todos que participaram dedicaram seu tempo

ao projeto apenas pela vontade de poder realizá-lo. Formado em Rádio e TV pela ECO em 2013 e diretor do filme *Gericinó – Do Lado de Fora*, que aborda as visitas aos presos no Complexo Penitenciário de Gericinó, em Bangu, Gabriel Medeiros foi fundamental para a realização do documentário. Com mais experiência em trabalhos audiovisuais, ele me ajudou a dirigir o filme e convidou outros dois amigos e estudantes do curso de Rádio e TV da ECO para fazerem a filmagem e a captação do som deste trabalho: Daniel Terra, que ficou com a fotografia, e Tiago Maranhão, que operou os microfones. Formado em Design, Daniel Terra também participou do *Gericinó – Do Lado de Fora* na pós-produção, fazendo a correção de cor do filme. Para a edição, convidei Hugo Rocha, também estudante de Rádio e TV da ECO. Outra dificuldade encontrada neste trabalho foi conciliar a agenda dos integrantes. Por algumas vezes, tivemos que adiar as filmagens, porque um de nós não poderia comparecer.

A maioria dos elementos de um longa-metragem é reproduzida na produção de um documentário embora geralmente em menor escala. A “equipe” pode ser tão pequena quanto um único operador/diretor de câmera e som. Em muitos documentários, a capacidade de reagir aos acontecimentos que não se desenrolam exatamente como o diretor pretende, isto é, à vida real, desempenha um papel fundamental na organização da equipe e em seus métodos de trabalho. (NICHOLS, 2008, p.19)

No final, acabou que fizemos apenas duas gravações: a primeira, com a Jéssica, no dia 24 de maio de 2015, e a segunda, com Samuel, no dia 8 de junho de 2015. Usamos os mesmos equipamentos nas duas ocasiões: uma filmadora Canon EOS 7D, com lente Canon 24-70mm, tripé, microfone direcional no boom e lapela.

3.2 Entrevistas

Acredito que cada entrevista é um encontro entre quem fala e quem escuta. Como repórter, busco sempre me despir dos meus preconceitos para ouvir o outro e tentar compreender ao máximo sua realidade. Seguindo os ensinamentos de Brum (2008), repórter de verdade é aquele que “atravessa a rua de si mesmo para olhar a realidade do outro lado de sua visão de mundo. Só assim pode chegar mais perto da verdade – ou das verdades – da história que se propôs a contar”. Portanto, fazer uma boa entrevista que apreenda o ponto de vista do entrevistado, aproximando-se de sua vivência, não é tarefa fácil. Muito pelo contrário. O envolvimento precisa ser intenso para que se consiga estabelecer uma relação de confiança mútua.

Antes de ligar a câmera, tentei deixar os entrevistados confortáveis para que se sentissem confortáveis e a entrevista fluísse de forma natural, como se fosse uma conversa mesmo. Segundo Nichols (2001), enquanto na ficção, o ator entrega a *performance* adequada de acordo com um contrato, na não ficção, as pessoas são tratadas como “atores sociais” que continuariam a levar a vida mais ou menos como fazem sem a presença da câmera. No entanto, ele afirma:

Uma mudança de comportamento pode alterar a atmosfera de autenticidade que cerca o ator social. Inibição e modificações de comportamento podem se tornar uma forma de deturpação, ou distorção, em um sentido, mas também documentam como o ato de filmar altera a realidade que pretende representar. (NICHOLS, 2001, p.31)

Antes de cada entrevista, também anotei em um pequeno bloco algumas perguntas que faria aos entrevistados. Elaborei a partir do que eu já tinha pré-apurado anteriormente. No caso da Jéssica, por telefone. No caso do Samuel, em entrevista presencial. Seriam distintas, de acordo com a história de cada um. Para o Samuel, concentrei as perguntas mais para a educação. Num universo em que 68% mal completaram o Ensino Fundamental e só 1% possui Ensino Superior, passar para uma universidade do porte de uma UFRJ é uma verdadeira conquista.

Já com a Jéssica não poderia deixar de abordar a diferença que há entre os presídios femininos e os masculinos. Em geral, as mulheres são presas por tráfico de drogas, muitas vezes associado ao companheiro, como é o caso dela. Enquanto 25% dos crimes pelos quais os homens respondem estão relacionados ao tráfico, para as mulheres, essa proporção chega a 63%¹³. Além disso, uma grande parte das mulheres é abandonada pela família e pelos companheiros logo após a prisão. Dados da Seap mostram que apenas 34 das 2.104 (1,6%) internas das seis unidades prisionais femininas do estado recebem visita íntima, direito adquirido apenas em 2001, depois de 17 anos da promulgação da lei que garantiu essa regalia aos homens. Um número irrisório, se comparado aos 2.183 dos 40.746 presos (5,3%) que encontram as companheiras no parlatório¹⁴.

Em alguns casos, no entanto, usei uma mesma pergunta para os dois para dar união ao filme, com opiniões iguais, ou pegar pontos de vistas diferentes sobre um

¹³ Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/relatorio-depen-versao-web.pdf> . Acessado em: 25/06/2015

¹⁴ Disponível em: <http://oglobo.globo.com/rio/abandono-pena-mais-sofrida-de-mulheres-nas-prisoas-do-rio-16313782>. Acessado em: 25/06/2015

mesmo assunto. Durante a conversa, também surgiram outras perguntas e não me refutei em fazê-las. Não fiquei preso ao que já tinha sido elaborado. Dependendo da situação, escolhi o rumo que iríamos tomar na conversa para juntos construirmos essa troca. Procurei também respeitar as falas deles ao máximo, evitando interrompê-los.

Às vezes você intervém e faz pergunta boa; às vezes você faz a pergunta errada; às vezes eu não falo e sinto que deveria ter falado. Você erra a todo momento. Erra e acerta. Não há ciência nisso. Às vezes uma pergunta imbecil gera uma resposta absolutamente fantástica. Ou você dubla, o que eu sou contra, ou vai assim mesmo. Agora, o pior de tudo é quando você não respeita o silêncio, que podia dar em alguma coisa, porque fica ansioso demais. Mas é muito difícil, pois a pessoa pode estar sofrendo. (COUTINHO apud LINS, 2004, p.150)

Respeitar as pausas e silêncios entre as perguntas é fundamental e pode garantir expressões, suspiros, respirações e até falas inesperadas. Optei por começar as perguntas com o crime e o momento da prisão para depois abordar sobre o processo da ressocialização. Nas palavras de Brum, seria começar pela morte para depois falar sobre o renascimento em vida.

Quando as pessoas me contam suas histórias, começam a contar pelos seus renascimentos. Pelo momento em que morreram de um jeito, por causa de um trauma, e renasceram de outro. É ali que identificam seu início – ou reinício. Uma nova vida só é possível quando contém a anterior e a sua quebra. O que atravança nossa existência é ficar fixado no trauma – enxergar a marca como uma morte que não renasce, como um corte que não vira cicatriz. (BRUM, 2010)¹⁵

3.3 Edição

Ao todo, foram duas horas e meia de gravação, o que totalizou 59,6 gigabytes de material a ser editado. Comecei pela decupagem de todo o material, separando os trechos mais interessantes. Depois, ao lado de Hugo Rocha, fizemos a edição do documentário com o programa Adobe Premiere. Levamos três dias para editar todo o material e finalizar. O produto final ficou com cerca de dez minutos de duração e o script ficou assim:

¹⁵ Disponível em: <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI161626-15230,00-A+VIDA+SE+FAZ+NAS+MARCAS.html> .Acessado em: 27/06/2014

VÍDEO	ÁUDIO
FADE IN	
Imagens da Jéssica caminhando de costas (plano de 20')	OFF Jéssica (Diz que perde um pouco de tudo, da família)
Samuel trabalhando (planos de 3')	SONORA Samuel (Diz que dá para extrair lições)
FADE IN	
EXTRAMUROS	SOBE SOM Trilha sonora
FADE OUT	
Samuel sentado	SONORA Samuel (Se apresenta com nome, idade e crime que cometeu)
Jéssica sentada	SONORA Jéssica (Se apresenta com nome, idade e crime que cometeu)
Samuel lavando pano	SONORA Samuel (Diz que carrega as dores do crime todas as manhãs)
Samuel sentado	
FADE IN	SONORA Samuel (Diz que entrou homicida numa instituição penal em 2007 e os horrores da prisão)
CRÉDITO: Samuel Lourenço Filho – estudante de Gestão Pública da UFRJ	
FADE OUT	
Jéssica sentada	SONORA Jéssica (Conta que foi presa com 20 anos)
FADE IN	
CRÉDITO: Jéssica Alonso Hang – estudante de Pedagogia da UniCarioca	SONORA Jéssica (Diz que é muito fácil jogar a pessoa dentro do presídio e que não dá para estudar lá dentro)
FADE OUT	
Samuel sentado	

<p>Cobre com imagens de carros e pessoas na rua</p>	<p>SONORA Samuel (Diz que é universitário de uma instituição federal)</p>
<p>Jéssica sentada</p>	<p>SONORA Samuel (Narra o primeiro dia que foi para a faculdade)</p>
<p>Samuel sentado</p>	<p>SONORA Jéssica (Diz que educação é fundamental e que deveria ser um direito)</p>
<p>Jéssica sentada</p>	<p>SONORA Samuel (Diz que direito para preso não é direito, é privilégio)</p>
<p>Imagem portão</p>	<p>SONORA Jéssica (Diz que não é presa, que é a Jéssica)</p>
<p>Cobre com imagens da Jéssica em frente ao portão</p>	<p>SOBE SOM Trilha sonora</p>
<p>Jéssica sentada</p>	<p>SONORA Jéssica (Diz que seu sonho é montar uma escola com sua mãe)</p>
<p>Samuel sentado</p>	<p>SONORA Samuel (Fala dos projetos futuros)</p>
<p>CARTELA/ARTE: A Lei de Execuções Penais exige que todos os detentos exerçam algum tipo de trabalho e tenham acesso à educação, mas somente 16% dos 600 mil presos no país trabalham e 11% estudam.</p>	<p>SOBE SOM Trilha sonora</p>
<p>Imagens de presos saindo do portão</p>	
<p>Créditos</p>	

4 CONCLUSÃO

O contato com presidiários me completa como jornalista. Abrir mão dessa experiência seria passar o resto da minha vida convivendo com pessoas da mesma classe social que a minha e com valores semelhantes aos meus. Seria não ter a oportunidade de me deparar com o contraditório, com o avesso da vida que levo, com a face mais indigna da desigualdade e da exclusão social em nosso país. Este trabalho modificou radicalmente a maneira como enxergo o país em que vivo e me fez entender um pouco mais sobre as vicissitudes da condição humana. Acredito que é pela experiência que o repórter amadurece, evolui e torna-se mais humano.

Ainda hoje lembro da primeira vez que visitei o presídio Evaristo de Moraes, em São Cristóvão. Ao atravessar as paredes e as celas em um tom cinza triste, fui fuzilado pelos olhos escondidos atrás das grades. O cheiro de desinfetante barato chegava a arder o nariz. Mas o que mais me impressionou foi a ociosidade dentro da cadeia. É muito duro ver tantos jovens tendo suas vidas despedaçadas em uma prisão. Acordar todos os dias sem ter nada para fazer num ambiente dominado pelo ódio, pela violência e pela indiferença é vivenciar um processo de extermínio lento, silencioso e cruel.

Se a sociedade faz questão de ignorar o papel ressocializador da pena e o que se passa dentro dos presídios, é tarefa do Jornalismo lembrar que esses presos existem e que um dia retornarão às ruas. O próprio ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, reconhece que as prisões no Brasil são “medievais” e “escolas do crime”. “Do fundo do meu coração, se fosse para cumprir muitos anos em alguma prisão nossa, eu preferia morrer”, disparou ele durante um almoço organizado por um grupo de empresários em novembro de 2012, em São Paulo¹⁶.

Nossas prisões estão mais interessadas em punir os criminosos e retirá-los das ruas do que recuperá-los para o convívio social. As políticas de assistências aos presos – que são direitos, não “regalias”, benefícios”, “privilégios”, como foi destacado no filme – são colocadas em último plano. Longe de mim querer passar a mão na cabeça de quem comete atrocidades ou de subestimar a brutalidade de atos injustificáveis. No entanto, nada poderá ser resolvido se não encararmos a humanidade e a desumanidade que há naquele que nos causa repulsa. É preciso quebrar esse silêncio, dialogar, se aproximar,

¹⁶ Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2012/11/ministro-da-justica-diz-que-preferia-morrer-ficar-presos-por-anos-no-pais.html>. Acessado em: 27/06/2015

entender, confrontar, perdoar. A criminalidade e o sistema prisional são muito complexos para simplesmente dividirmos o mundo entre mocinhos e vilões, bons e maus, bandidos e vítimas. Entre o branco e o preto, há diversas tonalidades de cinza. O que faço, como repórter, é tentar enxergar esses nuances de cores para ir além da primeira camada, do óbvio, do simplório.

Assim como na vida real, deixei o documentário sem um final pronto, terminando com os depoimentos dos personagens sobre suas perspectivas para o futuro. Pretendo agora continuar com o trabalho fazendo mais gravações para construir um filme mais elaborado de modo que ganhe mais peso até para concorrer em festivais. Toda a equipe gostou da experiência e também quer investir mais no filme.

O documentário *Extramuros* e o relatório de produção trazem um olhar mais amplo sobre o sistema prisional, a partir de quem viveu a experiência do cárcere, e contribuem para que sejam conhecidos dados e informações sobre o tema no Brasil. Também me proporcionaram adaptar um trabalho desenvolvido a partir de um olhar acadêmico para um formato jornalístico documental. Sem dúvidas, foi uma experiência única, inesquecível e que abriu meu olhar para um tema tão importante e urgente.

Por fim, levo comigo os ensinamentos de Eliane Brum (2008) de sempre fazer o exercício de vestir a pele do outro, sem perder, no entanto, o senso de que, por mais perto que consigamos chegar, nunca estaremos naquela pele. Sempre é mais fácil não ver ou enxergar apenas aquilo que nos dão para ver. Mas em determinadas situações, não vemos porque escolhemos não ver. Sendo assim, “nas ruas do mundo, o grande desafio é olhar para ver. E olhar para ver é perceber a realidade invisível - ou deliberadamente colocada nas sombras. Olhar para ver é o ato cotidiano de resistência de cada repórter, de cada pessoa”

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARATTA, Alessandro. *Ressocialização ou Controle Social: Uma abordagem crítica da “reintegração social” do sentenciado*. Alemanha Federal. Disponível em: www.eap.sp.gov.br/pdf/ressocializacao.pdf.

BRASIL. *Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal*. Diário Oficial da União, Brasília, 13 jul. 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm.

BECCARIA, Cesare. *Dos delitos e das penas*. São Paulo: Martin Claret, 2000.

BOAÇALHE, Marcus Vinicius. *A genealogia da pena privativa de liberdade: um enfoque crítico sobre tal instituto*; orientador: Carlos Ricardo Fracasso. Marília, São Paulo: [s.n], 2007.

BRUM, Eliane. *O Olho da rua: uma repórter em busca da literatura da vida real*. São Paulo: Globo, 2008.

_____. *A vida que ninguém vê*. Porto Alegre: Arquipélago Editorial, 2006.

CARVALHO FILHO, Luis Francisco. *A Prisão*. São Paulo: Publifolha, 2002.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. São Paulo: Vozes: 1987.

KOTSCHO, Ricardo. *A prática da reportagem*. São Paulo: Ática, 2000.

LEMRUBER, Julita; PAIVA, Anabela. *A Dona das Chaves: Uma mulher no comando das prisões do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Record, 2010.

LIMA, William da Silva. *Quatrocentos contra um: uma história do Comando Vermelho*. São Paulo: Labortexto Editorial, 2001.

LINS, Consuelo. *Eduardo Coutinho – televisão, cinema e vídeo*. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

NICHOLS, Bill. *Introdução ao documentário*. Campinas: Papyrus, 2008.

MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA. *Relatório temático: megaeventos, repressão e privação de liberdade no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Alerj, 2014. Disponível em: <http://www.cressrj.org.br/site/wp-content/uploads/2014/12/Relatorio-Tematico-Megaeventos-2014.pdf>

_____. *Relatório anual do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro 2013*. Rio de Janeiro: Alerj, 2013. Disponível em: http://www.apr.ch/content/files/npm/americas/Rio_LPM%20Annual%20Report%202013.pdf

PAIVA, Anabela; RAMOS, Silvia. *Mídia e Violência: Tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil*. Rio de Janeiro: Iuperj, 2007.

SOARES, Luiz Eduardo. *Justiça - Pensando Alto Sobre Violência, Crime e Castigo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

_____. *Segurança tem saída*. Rio de Janeiro: Sextante, 2006.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. *A ressocialização através do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro*. 2009. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: http://www.emdialogo.uff.br/sites/default/files/elionaldo_tese_final_parte_nao_textual_0.pdf; http://www.emdialogo.uff.br/sites/default/files/elionaldo_tese_final_parte_textual.pdf

THOMPSON, Augusto. *A questão penitenciária*. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

WACQUANT, Loïc. *As Prisões da Miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001

_____. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

WASELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da Violência 2014. Os jovens do Brasil*. Brasília: CEBELA-FLACSO, 2014.

_____. *Mapa da Violência 2013. Homicídios e Juventude no Brasil*. Brasília: CEBELA-FLACSO, 2013.

WATCH, Human Rights. *World Report 2015*. Nova York: Seven Stories Press, 2015. Disponível em: http://www.hrw.org/sites/default/files/wr2015_web.pdf

_____. *O Brasil atrás das grades*. Estados Unidos: 1998.

VARELLA, Drauzio. *Estação Carandiru*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

_____. *Carcereiros*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.